



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.096/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de RUA MARIA UCHÔA, A RUA LOCALIZADA NAS COORDENADAS DE INÍCIO P 06: E = 558520,6475; N = 9389125,6968 E TERMINA NAS COORDENADAS P 07: E = 558579,3454; N = 9389304,2355; TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A ENTRADA VINDO DO PORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada de RUA MARIA UCHÔA, a rua localizada nas coordenadas de início P 06: E = 558520,6475; N=9389125,6968 E TERMINA NAS COORDENADAS P 07: E= 558579,3454; N = 9389304,2355; TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A ENTRADA VINDO DO PORTO, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de junho de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal